



**PORTARIA SMEC Nº 21 de 19 de novembro de 2021**

*Dispõe sobre a remoção de servidor público para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cambuci-RJ.*

**A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cambuci-RJ, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** ser o servidor público IGOR CARDOSO DE ABREU matrícula 624942-6 cargo: professor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cambuci.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 01 de 31 de agosto de 1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cambuci-RJ.

**CONSIDERANDO** o art. 43 da Lei Complementar nº 01 de 31 de agosto de 1993.

**CONSIDERANDO** que a lotação do servidor deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** que a remoção de cargos efetivos contribui para o ajustamento do quadro de pessoal.

**DELIBERA:**

**Art. 1º-** a remoção do servidor da Unidade Escolar: Escola Municipalizada Adub Daibes para o Colégio Estadual Municipalizado Manoel Gonçalves Ramos Junior, para atuar nesta Unidade no ano letivo de 2022 em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cambuci-RJ.

**Art. 2º-** No ato da escolha interna definido pela portaria SMEC nº20 o servidor em epígrafe, não participará da escolha de turma para a Unidade que atua neste ano letivo.

**Art.3º** Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições contrárias.

Cambuci-RJ, 19 de novembro de 2021

  
**Ana Lucia Lessa Terra**  
Secretária Municipal de Educação  
e Cultura de Cambuci-RJ  
Matrícula 626176-0

**ANA LUCIA LESSA TERRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**